



# ASSOCIAÇÃO DE VOLEIBOL DA ILHA TERCEIRA

Fundada a 14 de Maio de 1990 – Filiada na F.P.V.

Instituição de Utilidade Pública

(J. Oficial n.º 27 II série de 6 de Julho de 2004)

Exmo. Senhor Presidente  
Comissão Permanente de Assuntos Sociais  
Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores  
Rua Marcelino Lima  
9901-858 HORTA

Sua Referência  
S/2873/2013

Sua Comunicação

Data

2013-09-24

Nossa Referência

47-AVIT-13/14

**ASSUNTO: Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 16/X – Segunda Alteração do DLR N.º 21/2009/A**

Exmo. Senhor

A Associação de Voleibol da Ilha Terceira, tal como solicitado, vem, pelo presente, apresentar o seu parecer sobre a proposta de alteração em epígrafe, assim:

É opinião desta Associação que os contratos anuais serão prejudiciais, tendo em conta que as modalidades coletivas têm uma calendarização desportiva que abrange dois anos civis, tendo, desta forma os Clubes de passar um período de carência de vários meses sem receber qualquer verba para apoiar as muitas despesas que estão inerentes a uma competição de regularidade anual, nomeadamente viagens aéreas, alojamento e alimentação dos atletas e respetivas equipas técnicas.

Os sucessivos cortes orçamentais têm contribuído para o aumento da dificuldade de manutenção da atividade dos Clubes. A decisão de atribuição de apoios complementares por meios dias vem aumentar essa dificuldade.

Os sucessivos atrasos e cancelamentos de voos por parte da SATA vão obrigar os Clubes e as Associações a solicitar à Direção Regional do Desporto a revisão do apoio a conceder, tornando o processo mais trabalhoso e moroso.

Sem mais de momento, apresentamos os nossos mais sinceros cumprimentos.

Atentamente,

O Presidente da Direcção da  
Associação de Voleibol da Ilha Terceira

Francisco Oliveira

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	2936 Proc. n.º 102
Data:	013/09/25 N.º 161X